



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 20 DE JULHO DE 2018. (Projeto de Lei nº 102/2018)

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.512.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 215 – 02.29.02.15.451.0308.1213 - 4.4.90.51 – aplicações diretas – **R\$ 800.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 700.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 027 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 500.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 115 – 02.25.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 110.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 190.000,00**

Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 210.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 181 – 02.27.02.06.181.0309.2780 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 190.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 300.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 153 – 02.26.02.18.541.0308.2750 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 175 – 02.27.01.06.181.0309.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 400 – 02.33.02.12.365.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 256.800,00

Ficha n.º 416 – 02.33.03.12.361.0204.2240 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 1.435.200,00

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 157 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 181 – 02.27.02.06.181.0309.2780 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 397 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 152.000,00

Ficha n.º 398 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 104.800,00

Ficha n.º 398 – 02.33.02.12.365.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 47.200,00

Ficha n.º 413 – 02.33.03.12.361.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – R\$ 356.000,00

Ficha n.º 414 – 02.33.03.12.361.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 1.032.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de julho de 2018.


Edimilson Marcelo Menao
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 20 de julho de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral